

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, n°72–CEP 59808-000 – Telefax. 3398-0020-C. G. C.01.613.858/0001 - 94. E-mail: pmsprn@gmail.com

PORTARIA Nº. 129/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, ÉRIKA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2422012, ocupante do Cargo de Odontóloga, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, as férias serão gozadas a partir de 03 (três) de novembro a 02 (dois) de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de novembro de 2021.

Barbara Teixeira Queiroz

Prefeita Municipal